



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022-CMC/IFAM DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC – MODALIDADE
PRESENCIAL

O Diretor Geral do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.131 – GR/IFAM, de 27.05.2019, em consonância com o artigo 7º, inciso IV, da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 do Conselho Superior, torna público por intermédio dessa chamada o **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE EXTENSÃO DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G - FIBER-TO THE-HOME- FTTH.**

1 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A participação do (a) candidato (a) neste processo seletivo implicará:

a) Na concordância expressa e irretratável com esta Chamada;

b) No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Para efeito desta Chamada, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e as matrículas são **gratuitas**.

1.3 O CURSO DE EXTENSÃO DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G – FTTH É **GRATUITO**.

1.4 O não atendimento das normas desta Chamada implicará em perda da vaga.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O CURSO DE EXTENSÃO DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G – FIBER-TO THE-HOME – FTTH tem o objetivo de qualificar jovens e adultos do município de Manaus em técnicas de rede FTTH, aliando teoria e prática para tender necessidades do mercado de trabalho, desenvolvendo competências e habilidades para a melhoria dos processos de produção de Telecomunicações e Informática.

Quadro 1: CURSO DE EXTENSÃO DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G – FTTH

Nome da Capacitação	Pré-requisito	Local de Realização	Carga Horária	Horário	Previsão de Início e Término	N.º de Vagas
Curso de extensão de Instalador de Fibra óptica para Redes 5G – FIBER-TO THE-HOME – FTTH	Ensino Fundamental Completo e ter acesso a internet	Campus Manaus Zona Leste e Campus Manaus Centro	40h	8h às 12h	10/10/2022 a 21/10/2022	20
TOTAL DE VAGAS						20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO

2.2 O Curso de extensão de Instalador de Fibra óptica para Redes 5G – FTTH será executado por meio de aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação utilizando o quadro e projetor multimídia, além das aulas práticas.

2.3 As aulas teóricas no período de 10 a 15 de outubro de 2022 serão realizadas no Campus Manaus Centro/Campus Zona Leste e/ou por meio de ferramentas de ensino remoto como Google Meet.

2.4 As aulas práticas no período de 17 a 21 de outubro de 2022 serão realizadas no Campus Manaus Centro de forma presencial.

2.5 Serão ofertadas um total de 20 (vinte) vagas.

2.6 Os requisitos mínimos para participar do Curso de extensão de Instalador de Fibra óptica para Redes 5G – FTTH é possuir o ensino fundamental completo e ter acesso a internet.

2.7 As vagas serão preenchidas, por ordem de inscrição, desde que apresentem a documentação completa e atendam aos pré-requisitos do curso, conforme descrito no item 2.6.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições neste Processo Seletivo são **GRATUITAS**. Os candidatos serão selecionados por meio de inscrição em formulário *Google Forms*, levando em consideração a ordem de inscrição e o pré-requisito mínimo para ingresso no curso, conforme descritos no item 2.6 desta chamada.

3.2. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição e assegurar-se de que **ATENDE AOS REQUISITOS** definidos nesta chamada pública.

3.3. O (a) candidato (a) interessado (a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, **exclusivamente mediante preenchimento do formulário eletrônico**, pelo link <https://forms.gle/5GyzBFZ22fV7xSQz5>, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2022**, conforme cronograma constante no item 8 desta chamada.

3.4. A oferta do curso será realizada no seguinte endereço:

Campus	Endereço	Horário de aula
Campus Manaus Centro	End.: Avenida 07 de Setembro, 1975 – Centro. Manaus/AM - CEP 69.020-120.	08h às 12h

3.5. As cópias dos documentos obrigatórios a serem anexadas no ato da inscrição são:

a) **CPF**;

b) **Documento de identidade com fotografia**. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO**

Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) Comprovante de Residência atualizado;

d) Comprovante de escolaridade do ensino fundamental completo (Diploma e Histórico Escolar) conforme requisito exigido, conforme item 2.6;

3.6. Todas as cópias dos documentos devem ser anexadas durante o preenchimento do formulário eletrônico.

3.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário Eletrônico, em observância às normas e às condições estabelecidas nesta Chamada, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.8. O (A) candidato (a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito (a) à perda da vaga.

3.9. As inscrições realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão automaticamente desclassificadas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas, por ordem de inscrição, pelas inscrições que atendam ao item 2.6 e com apresentação completa dos documentos obrigatórios exigidos no item 3.5.

4.2. Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

4.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados por publicação no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmce/> ou por e-mail ou pelo número de telefone cadastrados no momento da inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmce/>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 8.

5.2 A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á, por ordem de chegada, pelo cumprimento dos requisitos mínimos de escolaridade para o curso e correta apresentação da documentação exigida.

5.3 O resultado final será divulgado conforme disposto no cronograma, estabelecido no item 8.

5.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmce/> e do e-mail de inscrição, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma desta Chamada.

6. DOS RECURSOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS CENTRO**

6.1 O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio de formulário eletrônico no endereço carlos.louzada@ifam.edu.br, conforme modelo anexo I.

6.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido nesta chamada.

6.3 O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc>

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das Inscrições	30/09 a 04/10/2022
Análise das documentações	05/10/2022
Resultado Preliminar	05/10/2022
Recursos	06/10/2022
Resultado dos Recursos	07/10/2022
Resultado Final	07/10/2022
Início das Aulas	10/10/2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As aulas teóricas do curso poderão ser realizadas de forma remota. As aulas práticas serão realizadas integralmente de forma presencial.

9.2. Qualquer alteração das disposições estabelecidas nesta chamada será comunicada por meio de retificação, a ser divulgada no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc>

9.3. Esta Chamada na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc>

9.4. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. A realização dos cursos ou parte deles poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS CENTRO**

IFAM, no caso de interesse da administração, ficando o candidato ciente e concordando que todo o processo de seleção, bem como matrícula, não garantem a realização do curso e certificação tácita.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus* e pela Diretoria de Extensão e Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC do CMC.

Manaus, 30 de setembro de 2022.

Edson Valente Chaves

Diretor Geral do IFAM/Campus Manaus Centro
Portaria nº 1.131 – GR/IFAM, de 27.05.2019 (D.O.U. de 29.05.2019)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO**

**ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CURSO DE EXTENSÃO DE INSTALADOR DE FIBRA ÓPTICA PARA REDES 5G – FTTH
DOCUMENTO DE RECURSO**

Eu, _____, candidato inscrito nesta Chamada deste Instituto Federal do Amazonas, RG nº. _____, CPF nº. _____, apresento recurso junto ao Campus Manaus Zona Leste, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Em _____, de _____ de 2022.

Assinatura do proponente